



*Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo*

PROJETO DE LEI N° 116 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROTOCOLO N°
<u>34452/2025</u>
Recebido em: <u>10/12/2025</u>
Horário: <u>12:45</u> horas
Rubrica: <u>Ricardo</u>

**DENOMINA A RUA SEM
DENOMINAÇÃO 10167, SITUADA NO
BAIRRO COQUEIRAL, MUNICÍPIO DE
NOVA VENÉCIA/ES, COMO RUA
SOLDADO DOMINGOS IZIDIO**

OS VEREADORES EDUARDO SOARES CESANA (PODEMOS) E VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC), DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, infra-assinados, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município combinado com o inciso III, art. 88, do Regimento Interno, apresentam o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Soldado Domingos Izidio a Rua Sem Denominação 10167, localizada no Bairro Coqueiral, Município de Nova Venécia-ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 08 de dezembro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

EDUARDO SOARES CESANA
Vereador pelo **PODEMOS**

~~VICTOR CREMASCO MENDONÇA~~
Vereador - DC



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dos nobres pares deste Poder Legislativo Municipal o Projeto de Lei em anexo, que propõe a denominação de “Rua Soldado Domingos Izidio” à atual “Rua sem Denominação 10167”, situada no Bairro Coqueiral, no município de Nova Venécia-ES.

O homenageado, Domingos Izidio, nasceu em 18 de abril de 1964, na localidade do Córrego da Boa Esperança, zona rural do município de Boa Esperança, no Estado do Espírito Santo. Filho do senhor Manoel Izidio e da senhora Maria de Oliveira Izidio, cresceu em um lar pautado por valores éticos e morais sólidos. Teve sua infância e juventude compartilhadas com seus cinco irmãos: Maria das Graças (carinhosamente conhecida como Morena), Rosileide, Marlene, Adelson e Adalto, com quem aprendeu desde cedo o valor da união familiar e do trabalho honesto.

No âmbito familiar, Domingos constituiu um exemplo de esposo e pai. Uniu-se em matrimônio com a senhora Marli de Fátima Fantecele Izidio, com quem construiu uma vida baseada no respeito e no amor mútuo. Dessa união, nasceram seus dois filhos: Dierfistonn Izidio e Dayra Izidio. O exemplo de retidão deixado pelo pai foi tão marcante que inspirou sua filha, Dayra, a seguir seus passos na carreira militar, honrando a farda e ocupando hoje, com distinção, a patente de Sargento da Polícia Militar.

A trajetória profissional de Domingos Izidio foi marcada pelo compromisso com a segurança pública e o bem-estar da sociedade capixaba. Ingressou nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo no ano de 1988, sendo lotado no 2º Batalhão de Polícia Militar (2º BPM) de Nova Venécia. Conhecido por todos como Soldado Izidio, ele não via a farda apenas como um uniforme de trabalho, mas como uma segunda pele. Era um profissional realizado, que ostentava com orgulho o estandarte da corporação.

Sua personalidade alegre, comunicativa e extrovertida cativava a todos ao seu redor. No quartel e nas ruas, era sinônimo de camaradagem, conquistando o respeito de seus superiores e a admiração de seus pares e da comunidade veneciana, que nele enxergava um protetor amigo.

Lamentavelmente, quis o destino que sua jornada fosse interrompida de forma prematura e trágica. No fatídico dia 07 de janeiro de 2006, o Soldado Izidio sofreu um grave acidente automobilístico na Rodovia do Café, na altura do Bairro São Cristóvão, nesta cidade. O incidente ceifou sua vida, deixando uma lacuna irreparável no seio de sua família, na corporação militar e no coração de inúmeros amigos.



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Embora sua presença física não esteja mais entre nós, a memória do Soldado Domingos Izidio permanece viva através de seus atos de bondade, de seu serviço prestado à ordem pública e da linda família que constituiu.

A identificação da via pública objeto desta denominação foi extraída do sistema oficial de geolocalização do Município de Nova Venécia, disponível em geo.novavenecia.es.gov.br. O logradouro em questão inicia-se em uma bifurcação com a Rua Sem Denominação 10153 (via principal).

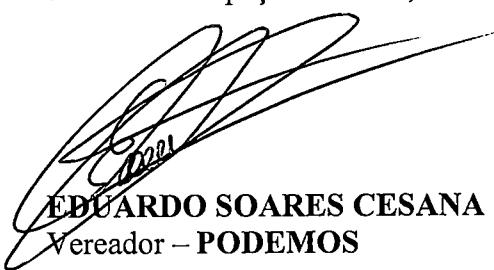
Para corroborar tal informação, anexa-se o Boletim Cadastral de Lotes e Unidades (BCI) de uma residência local, no qual o campo "Nome do Logradouro" consta oficialmente como "RUA. SEM DENOMINAÇÃO 10167".

Este esclarecimento é fundamental, visto que plataformas de mapeamento não oficiais, como o Google Maps, apresentam a designação incorreta de "R. Esplanada" para o mesmo local. Portanto, para todos os efeitos legais e administrativos, a base de dados do sistema geo.novavenecia.es.gov.br prevalece como a fonte fidedigna para a identificação da via.

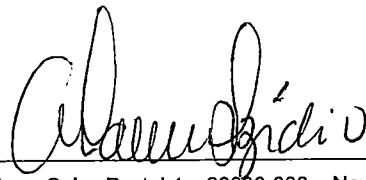
Diante do exposto, e considerando a impoluta conduta do homenageado e sua contribuição para à sociedade de Nova Venécia, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta propositura, como forma de eternizar o nome de um cidadão que honrou nossa terra e nossa gente.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 08 de dezembro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


EDUARDO SOARES CESANA
Vereador – PODEMOS


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Vereador - DC


Domingos Izidio